



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

ANEXO 17
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CONVENIADA: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ: 50.958.859/0001-86
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: JOSÉ CARLOS DE LIMA
CPF: 203.915.368-34
OBJETO: Execução pelo conveniado de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem no atendimento aos portadores de deficiências visuais e/ou usuários encaminhados pela rede de saúde do Município, na área de oftalmologia.
EXERCÍCIO: 2020 - 2º TRIMESTRE
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL OU FEDERAL FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio n° 15/15	15/07/2015	36 meses	12.901.768,72
TA V	15/10/2019	9 meses	3.665.931,84

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO (nota)	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/03/2020	R\$ 368.873,36	02/04/2020	NFS 1113	R\$ 46.141,12
		29/04/2020		R\$ 322.732,24
31/03/2020	R\$ 4.178,86	29/04/2020	NFS 1114	R\$ 4.178,86
31/03/2020	R\$ 9.200,00	29/04/2020	NFS 1115	R\$ 9.200,00
30/04/2020	R\$ 407.325,76	29/05/2020	NFS 1121	R\$ 225.408,93
		05/05/2020		R\$ 46.141,12
31/05/2020	R\$ 407.325,31	22/06/2020	NFS 1126	R\$ 271.550,06
30/06/2020	R\$ 407.325,31		NFS 1128	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				189.782,15
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				925.352,33
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				1.115.134,48
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				1.115.134,48

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
 Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
 Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
 C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
		(H)	(I)	(J=H+I)	
Recursos humanos (5)	390.733,77	81.073,17	288.778,28	369.851,45	101.955,49
Recursos humanos (6)	32.426,21	900,10	32.426,21	33.326,31	
Medicamentos	2.933,13	1.068,44	196,66	1.265,10	2.736,47
Material médico e hospitalar (*)	19.038,39	28.288,97	7.677,89	35.966,86	11.360,50
Gêneros alimentícios	-				
Outros materiais de consumo	-				
Serviços médicos (*)	238.935,75	10.359,66	233.181,12	243.540,78	5.754,63
Outros serviços de terceiros	33.256,34	10.238,01	24.098,27	34.336,28	9.158,07
Locação de imóveis	26.445,15		26.445,15	26.445,15	
Locações diversas	-				
Utilidades públicas (7)	15.398,79	3.670,38	12.631,29	16.301,67	2.767,50
Combustível	1.219,73	569,29	1.219,73	1.789,02	
Bens e materiais permanentes	-				
Obras	-				
Despesas financeiras e bancárias	121.145,74		121.145,74	121.145,74	
Outras despesas	25.106,59	19.448,19	10.498,26	29.946,45	14.608,33
TOTAL	906.639,59	155.616,21	758.298,60	913.914,81	148.340,99

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.


(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.


(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.115.134,48
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	913.914,81
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	201.219,67
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	201.219,67
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	201.219,67

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Jundiaí, 25 de Setembro de 2020


 JOSÉ CARLOS DE LIMA
 CPF: 203.915.368-34
 PRESIDENTE


 ANDRÉIA REGINA BONANCA
 CRC: 1SP253400/O-3
 CONTADORA